



Demonstrações Contábeis 2023

Índice

Índice	
Demonstrações Contábeis	2
Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado.....	3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto).....	6
Notas Explicativas	
1. Contexto Operacional.....	7
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis	16
3. Políticas Contábeis.....	17
4. Aplicações Financeiras.....	20
5. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde.....	22
6. Créditos Tributários e Previdenciários	23
7. Bens e Títulos a Receber	23
8. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.....	23
9. Débitos de Operações de Assistência à Saúde	25
10. Tributos e Encargos Sociais a Recolher	25
11. Débitos Diversos	25
12. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes	26
13. Patrimônio Social.....	28
14. Demonstração do Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência.....	29
15. Receitas com Operações de Assistência à Saúde	30
16. Eventos Conhecidos ou Avisados	30
17. Despesas Administrativas	31
18. Transações com partes relacionadas	32
19. Instrumentos Financeiros Ativos	32
20. Instrumentos Financeiros Derivativos	32
21. Teste de Adequação do Passivo - TAP	32
22. Gerenciamento de Riscos	33
23. Aprovação das Demonst. Contábeis das Informações Suplementares da Gestão Assistencial..	33
24. Outras Informações	34
25. Eventos Subsequentes.....	34
25.1 Provisão para Insuficiência de Contraprestações – PIC.....	34

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Balanco Patrimonial

ATIVO	Nota	2023	2022	PASSIVO	Nota	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE		<u>166.673</u>	<u>146.719</u>	PASSIVO CIRCULANTE		<u>43.999</u>	<u>42.081</u>
Disponível		59	207	Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	8	<u>34.851</u>	<u>33.466</u>
Realizável		<u>166.614</u>	<u>146.512</u>	Provisões de Contraprestação Não Ganha (PPCNG)		2.254	2.248
Aplicações Financeiras	4	<u>153.119</u>	<u>138.964</u>	Provisões de Insuficiência de Prêmios		8.277	5.325
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		41.628	36.495	Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		370	556
Aplicações Livres		111.491	102.469	Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais		19.796	21.258
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	<u>10.761</u>	<u>4.916</u>	Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona)		4.154	4.079
Contraprestação Pecuniária a Receber	5.1	1.677	1.670	Débitos de Operações de Assistência à Saúde	9	<u>5.157</u>	<u>4.278</u>
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis	5.2	4.704	81	Tributos e Encargos Sociais a recolher	10	<u>458</u>	<u>461</u>
Outros Créditos de Op. com Planos de Assistência à Saúde	5.3	4.380	3.165	Débitos Diversos	11	<u>3.533</u>	<u>3.876</u>
Créditos Tributários e Previdenciários	6	<u>2.304</u>	<u>2.199</u>	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>258.082</u>	<u>239.532</u>
Bens e Títulos a Receber	7	<u>430</u>	<u>433</u>	Provisões para Ações Judiciais	12	<u>258.082</u>	<u>239.532</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>187.018</u>	<u>172.650</u>	PATRIMÔNIO SOCIAL	13	<u>51.610</u>	<u>37.756</u>
Realizável a Longo Prazo		<u>187.018</u>	<u>172.650</u>	Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	238
Créditos Tributários e Previdenciários	6	<u>31</u>	<u>31</u>	Superavits/Deficits Acumulados ou Resultado		51.610	37.518
Depósitos Judiciais e Fiscais	12.4	<u>186.987</u>	<u>172.619</u>				
TOTAL DO ATIVO		353.691	319.369	TOTAL DO PASSIVO		353.691	319.369

Mauricio Aparecido Lopes
 Presidente e.e.
 e Diretor de Saúde e
 Relacionamento

César Augusto Jacinto Teixeira
 Diretor de Administração

Flávio Alexandre Ferreira de Medeiros
 Diretor de Finanças e Previdência

Tadeu Pigion Horta Fernandes
 Contador

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado

	Nota	2023	2022
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde		118.037	101.973
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	15	120.935	106.484
Contraprestações Líquidas		123.595	108.662
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		(2.660)	(2.178)
(-) Tributos Diretos de Op. com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(2.898)	(4.511)
Eventos Indenizáveis Líquidos	16	(120.619)	(126.569)
Eventos Conhecidos ou Avisados		(120.252)	(126.206)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(367)	(363)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		(2.582)	(24.596)
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		35.142	83.542
Outras Receitas Operacionais		35.142	83.542
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(8.202)	(8.652)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(6.075)	(1.474)
Provisão para Perdas Sobre Crédito		(2.127)	(7.178)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. Com Planos de Saúde da Operadora		-	(60.596)
RESULTADO BRUTO		24.358	(10.302)
Despesas Administrativas	17	(27.583)	(25.850)
Resultado Financeiro Líquido		17.317	12.841
Receitas Financeiras		18.888	17.012
Despesas Financeiras		(1.571)	(4.171)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		14.092	(23.311)
RESULTADO LÍQUIDO		14.092	(23.311)

Maurício Aparecido Lopes
 Presidente e.e.
 e Diretor de Saúde e Relacionamento

César Augusto Jacinto Teixeira
 Diretor de Administração

Flávio Alexandre Ferreira de Medeiros
 Diretor de Finanças e Previdência

Tadeu Pigioni Horta Fernandes
 Contador

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

	RESERVAS DE LUCROS/ SOBRAS/ RETENÇÕES DE SUPERAVIT	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	60.829	418	61.247
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	(180)	(180)
Déficit do Exercício	(23.311)	-	(23.311)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	37.518	238	37.756
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	(238)	(238)
Superávit do Exercício	14.092	-	14.092
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	51.610	-	51.610

Mauricio Aparecido Lopes
Presidente e.e.
e Diretor de Saúde e Relacionamento

César Augusto Jacinto Teixeira
Diretor de Administração

Flávio Alexandre Ferreira de Medeiros
Diretor de Finanças e Previdência

Tadeu Pigioni Horta Fernandes
Contador

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado Abrangente

	2023	2022
Resultado Líquido	14.092	(23.311)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(238)	(180)
Resultado abrangente total	13.854	(23.491)

Mauricio Aparecido Lopes
Presidente e.e.
e Diretor de Saúde e Relacionamento

César Augusto Jacinto Teixeira
Diretor de Administração

Flávio Alexandre Ferreira de Medeiros
Diretor de Finanças e Previdência

Tadeu Pigioli Horta Fernandes
Contador

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto)

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimentos de Plano Saúde	396.485	356.774
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	304.080	345.336
(+) Outros Recebimentos Operacionais	34.166	82.484
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(394.139)	(382.325)
(-) Pagamentos de Pessoal	(14.718)	(13.956)
(-) Pagamentos de Pró-Labore	(209)	(216)
(-) Pagamentos de Serviços Terceiros	(7.228)	(6.716)
(-) Pagamentos de Tributos	(12.561)	(14.026)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(1.255)	(4.168)
(-) Aplicações Financeiras	(304.769)	(363.030)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(148)	158
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
Caixa - Saldo Inicial	207	49
Caixa - Saldo Final	59	207
Ativos Livres no Início do Período	102.676	76.910
Ativos Livres no Final do Período	111.550	102.676
AUMENTO/ (DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	8.874	25.766

Mauricio Aparecido Lopes
 Presidente e.e.
 e Diretor de Saúde e Relacionamento

César Augusto Jacinto Teixeira
 Diretor de Administração

Flávio Alexandre Ferreira de Medeiros
 Diretor de Finanças e Previdência

Tadeu Pigioni Horta Fernandes
 Contador

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

O **Economus - Instituto de Seguridade Social** (“Economus” ou “Entidade”), CNPJ nº. 49.320.799/0001-92, com sede na Rua Quirino de Andrade, nº 185, em São Paulo/SP, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, constituída em 01 de setembro de 1977, e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS sob o nº 34.261-1, para operar planos de assistência à saúde, conforme Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O Economus opera planos de saúde regulados pela ANS, na modalidade de autogestão, com a finalidade de prover assistência à saúde aos empregados oriundos do extinto Banco Nossa Caixa S.A., atualmente vinculados ao Banco do Brasil S.A. (planos Básico, PAMC, Plus e Plus II), aos empregados do Economus (plano EcoSaúde III) e aos participantes dos planos previdenciais Regulamento Geral, Regulamento Complementar nº 1 e PrevMais (planos Feas Básico, Feas PAMC, Novo Feas e Economus Futuro), bem como, aos respectivos dependentes e pensionistas.

O Economus oferece também, por meio do plano Economus Família, assistência à saúde aos dependentes não preferenciais dos participantes ativos e assistidos dos planos previdenciais do Economus, bem como para os funcionários em Licença por Interesse Particular e aos empregados do Banco do Brasil S.A., oriundos do Banco Nossa Caixa S.A., sem vínculo previdenciário com o Economus, após o desligamento do patrocinador.

Em março de 2022, entrou em operação o plano Economus Futuro, sob o registro nº 487.608/20-3, como coletivo por adesão, com formação de preço pós estabelecido, destinado aos aposentados e pensionistas dos planos de previdência do Economus, pertencentes aos planos Regulamento Complementar nº 1, Regulamento Geral e PrevMais, e respectivos dependentes preferenciais.

Na Gestão Assistencial, são observadas as disposições descritas na Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, e alterações posteriores, nas Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), bem como no Estatuto Social do Economus, Regimentos Internos, Regulamento de cada plano de saúde e nas decisões proferidas pela Administração da Entidade.

a) Beneficiários

O Economus possui em 31 de dezembro de 2023, 27.117 vidas assistidas (28.825 vidas em 2022) e administra os seguintes planos assistenciais:

Plano	Custeio	População 2023	População 2022	Principais Características
Básico ANS nº 400.593/98-7	Banco do Brasil	42	43	Contratação: Coletivo por Adesão; Anterior a Lei 9.656/98; Produto com formação de preço pós estabelecido; Empregados ativos, aposentados dos Grupo B (Regulamento Complementar nº 1), Grupo A (Regulamento Complementar nº 2), Grupo C (Regulamento Geral) e seus dependentes, residentes na capital - São Paulo; Acomodação em enfermaria.
PAMC ANS nº 400.594/98-5	Banco do Brasil	280	293	Contratação: Coletivo por Adesão; Anterior a Lei 9.656/98; Produto com formação de preço pós estabelecido; Empregados ativos, aposentados e pensionistas dos grupos A, B, C e seus dependentes, residentes na interior do Estado de São Paulo; Acomodação em apartamento.
Plus ANS nº 400.597/98-0	Banco do Brasil Autossustentável	7.214 7	7.529 7	Contratação: Coletivo Empresarial; Produto com formação de preço pós estabelecido; Empregados ativos (admitidos até 31.12.2000), aposentados e pensionistas dos grupos A, B, C e seus dependentes preferenciais (para o grupo “A”, até 24 anos, se universitário); Cobertura nacional; Acomodação em apartamento.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Plano	Custeio	População 2023	População 2022	Principais Características
Plus II ANS nº 435.934/01-8	Banco do Brasil	12.809	12.916	Contratação: Coletivo Empresarial; Produto com formação de preço pós estabelecido; Empregados ativos (admitidos a partir de 01/01/01), aposentados e pensionistas do grupo C e seus dependentes preferenciais; Cobertura nacional; Acomodação em apartamento.
Feas Básico ANS nº 400.595/98-3	Feas	259	278	Contratação: Coletivo por Adesão; Anterior a Lei 9.656/98; Produto com formação de preço pós estabelecido; Aposentados e pensionistas dos grupos B e C e seus dependentes preferenciais; Cobertura em todo Estado de São Paulo; Acomodação em apartamento.
Feas PAMC ANS nº 400.596/98-1	Feas	1.753	1.864	Contratação: Coletivo por Adesão; Anterior a Lei 9.656/98; Produto com formação de preço pós estabelecido; Aposentados e pensionistas dos grupos B e C e seus dependentes preferenciais; Cobertura em todo Estado de São Paulo; Acomodação em apartamento.
Novo Feas ANS nº 469.503/13-8	Feas	1.362	1.674	Contratação: Coletivo por Adesão; Produto com formação de preço pós estabelecido; Participantes aposentados e pensionistas assistidos pelo Economus, futuros aposentados desde que inscritos como participantes, previdenciário e assistencial e seus dependentes preferenciais; Cobertura nacional; Acomodação em apartamento.
EcoSaúde III ANS nº 469.920/13-3	Economus	301	303	Contratação: Coletivo Empresarial; Produto com formação de preço pós estabelecido; Empregados ativos do Economus, ex-empregados aposentados por invalidez e seus dependentes preferenciais; Cobertura nacional; Acomodação em apartamento.
Economus Família ANS nº 470.596/14-3	Autossustentável	2.003	2.298	Contratação: Coletivo por Adesão; Produto com formação de preço pré estabelecido; Os participantes e assistidos dos planos previdenciários administrados pelo Economus e familiares consanguíneos ou afins até 3º grau.; Cobertura nacional; Acomodação em apartamento.
Economus Futuro ANS nº 487.608/20-3	Autossustentável	1.087	1.620	Contratação: Coletivo por Adesão; Produto com formação de preço pós estabelecido; Aposentados e pensionistas dos grupos B, C, PrevMais e seus dependentes preferenciais; Cobertura nacional; Acomodação em apartamento.

b) Planos de Saúde vinculados ao Fundo FEAS

Os planos de saúde Feas PAMC, Feas Básico e Novo Feas são vinculados ao Fundo Economus de Assistência Social – FEAS, que subsidia a diferença entre as contribuições dos beneficiários e as despesas totais dos planos.

No ano de 2023, as despesas totais dos planos de saúde vinculados ao Fundo FEAS somaram R\$ 94.396. O custeio das despesas foi feito com recursos dos beneficiários, que contribuíram com R\$ 58.279, e do Fundo FEAS, que custeou a parcela restante no total de R\$ 36.117, acrescido de R\$ 35.142 do novo convênio firmado com o Banco do Brasil S.A. (conforme nota explicativa nº 1, letra c, item ii.), e R\$ 6.545 do resultado positivo dos investimentos.

Os estudos atuariais têm demonstrado o esgotamento dos recursos do Fundo FEAS, disponíveis para subsídio aos planos de saúde Feas Básico, Feas PAMC e Novo Feas. Importante destacar

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

que o modelo contributivo destes planos se mostra incompatível com o nível de risco assistencial incorrido, tendo em vista que as contribuições, vinculadas aos benefícios percebidos por seus titulares, não acompanham a variação dos custos assistenciais e não levam em consideração o tamanho e o perfil etário do grupo familiar. Observando a característica de formação de preço pós estabelecido, os Planos Feas adotam, desde janeiro/2021, um mecanismo de revisão trimestral do custeio ou a qualquer momento, caso ocorra desequilíbrio econômico-financeiro no decorrer do período.

Além disso, os movimentos de evasão de beneficiários, verificados após os necessários ajustes trimestrais nos percentuais de contribuição, potencializam a insustentabilidade do modelo de custeio, por conta do mecanismo de socialização baseado em renda, que vincula as contribuições aos rendimentos dos titulares.

Considerando tal situação, a governança do Economus continua na busca de soluções alternativas que possibilitem a manutenção de condições de financiamento desses Planos pelo Fundo FEAS.

c) Cenário da Judicialização dos Planos de Saúde vinculados ao Fundo FEAS

Em dezembro/2009, o Conselho Deliberativo aprovou a cobrança, a partir de fevereiro/2010, de contribuição mensal per capita dos beneficiários (aposentados e dependentes) dos planos vinculados ao FEAS - Fundo Economus de Assistência Social (Feas PAMC e Feas Básico), na proporção de 4,72% sobre o montante composto pela soma dos proventos mensais dos planos de previdência Economus e do INSS do titular, determinando também a suspensão de novas adesões. A implantação no novo modelo de custeio, que tinha por objetivo buscar o equilíbrio financeiro, bem como a perenidade dos planos, passou a ser alvo de questionamentos na esfera judicial.

A seguir apresentaremos as informações pertinentes às ações judiciais existentes e do tratamento contábil:

i. Ações Judiciais Transitadas em Julgado com Condenação Solidária ao Banco do Brasil S.A. e ao Economus

Em razão da implantação do referido modelo de custeio, alguns aposentados ingressaram com ações judiciais, em pequenos grupos ou individuais, pedindo a condenação solidária do Economus e do Banco do Brasil S.A. na obrigação de “manter as condições originais dos planos Feas”, ou seja, sem cobrança de mensalidade dos participantes, bem como a devolução dos valores pagos desde o início da cobrança da mensalidade, em fevereiro/2010.

As decisões judiciais que determinaram a “manutenção das condições originais dos planos Feas” condenaram o Economus e o Banco do Brasil S.A. solidariamente, mas não impuseram obrigação específica para que o Banco do Brasil S.A. realizasse aportes ao Fundo FEAS ou fosse o responsável por devolver as mensalidades retroativas, tendo em vista que este não foi o pedido dos autores das ações.

O Economus, na condição de administrador dos planos Feas PAMC e Feas Básico, objeto das ações, tem cumprido as decisões judiciais, mantendo a cobertura assistencial na sua integridade, suspendendo a cobrança das contribuições e providenciando a devolução dos valores cobrados.

A partir de maio/2021, o Economus requereu, nos processos ativos e encerrados, a revisão das decisões judiciais que vedaram a cobrança de mensalidades dos beneficiários, comunicando

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

aos respectivos juízos a alteração da situação econômica em relação à época do ajuizamento das ações, destacando o esgotamento financeiro do Fundo FEAS, a incapacidade de o Instituto de custear as despesas desse público e os riscos de possível comprometimento do funcionamento desses planos.

No mesmo contexto, em setembro/2021, o Economus encaminhou ao Banco do Brasil S.A. uma notificação informando sobre o esgotamento financeiro do Fundo FEAS, a incapacidade de o Instituto de custear as despesas desse público e solicitando a manifestação do Patrocinador sobre alternativas para o cumprimento das decisões judiciais, transitadas em julgado ou em caráter liminar, nas quais ambos foram condenados solidariamente a manter as condições originais dos planos Feas PAMC e Feas Básico.

Em março/2022, o Banco do Brasil S.A. e o Economus celebraram convênio para viabilizar o cumprimento de decisões judiciais com condenação solidária, transitadas em julgado, dos planos Feas PAMC e Feas Básico. Por meio do convênio o Banco do Brasil S.A. ressarciu ao Fundo FEAS o montante atualizado de R\$ 83.542, referente à 50% das despesas assistenciais e administrativas desse grupo de beneficiários, no período de janeiro/2010 a dezembro/2020, assim como, assumiu a responsabilidade pelo custeio mensal futuro da mesma proporção das referidas despesas a partir de janeiro/2021.

Em 31/12/2023, havia 87 decisões judiciais (em 2022, 102 decisões judiciais), proferidas em ações individuais ou em pequenos grupos, com trânsito em julgado, que abrangem um total de 1.119 beneficiários (em 2022, 1.167 beneficiários) que não pagam as mensalidades dos planos Feas Básico e Feas PAMC e são custeados com recursos do Banco do Brasil S.A. (condenado solidário) e do Fundo FEAS.

ii. Ações Judiciais não Transitadas em Julgado com Condenação Solidária ao Banco do Brasil S.A. e ao Economus e Ação coletiva da Associação dos Participantes Aposentados (Feas PAMC e Feas Básico)

A ação coletiva da Associação dos Participantes Aposentados foi distribuída em junho/2011, pedindo a condenação solidária do Economus e do Banco do Brasil S.A. na obrigação de “manter as condições originais dos planos Feas”, ou seja, sem cobrança de mensalidade dos participantes, bem como a devolução dos valores desde o início da cobrança da mensalidade, em fevereiro/2010. Essa ação teve decisão liminar vigente impedindo a cobrança de mensalidade entre junho/2013 e fevereiro/2017, quando foi declarada a incompetência da Justiça do Trabalho pela 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e revogada a liminar.

Contra a decisão acima a Associação dos Aposentados interpôs Recurso de Revista para o TST – Tribunal Superior do Trabalho e, em 13/06/2018, foi prolatado Acórdão pela 6ª Turma do TST dando provimento ao Recurso de Revista da Associação, determinando que o processo retornasse ao TRT para que o mérito da ação fosse julgado.

Em novembro/2021, foi realizado novo julgamento pela 8ª Turma do TRT/2, cujo Acórdão manteve inalterada a sentença de origem, inclusive a decisão de tutela antecipada para “retornar as condições originais do Plano Feas”, suspendendo a cobrança das mensalidades dos beneficiários que preenchessem os seguintes requisitos: pertencer aos Regulamento Complementar nº 1 ou Regulamento Geral, inclusive seus dependentes e agregados, e ter se

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

associado na Associação dos Participantes até 17/06/2011 (data do ajuizamento da ação).

Desde fevereiro/2022 a liminar vem sendo cumprida mediante a suspensão da cobrança de contribuições e o provisionamento da parcela a devolver, conforme nota explicativa nº 12.2. letra "a".

Em maio/2023, o Economus encaminhou ao Banco do Brasil S.A. o Ofício informando sobre a situação de desequilíbrio dos planos Feas e a iminência do desenquadramento perante às exigências regulatórias da ANS, bem como solicitando providências do Banco do Brasil S.A. no sentido de assumir a responsabilidade financeira solidária nas ações judiciais, independentemente do trânsito em julgado, de forma a assegurar a sustentabilidade da operação de saúde e a continuidade da cobertura assistencial para os aposentados.

Em agosto/2023, o Conselho Deliberativo do Economus encaminhou ao Banco do Brasil S.A. o Ofício apontando a situação de desenquadramento do Instituto frente às exigências da ANS, relacionando os riscos decorrentes do cenário e reforçando a necessidade da adoção de medidas estruturantes e tempestivas que busquem com urgência a recomposição da situação patrimonial do Instituto e o equilíbrio econômico-financeiro da operação de saúde.

A Diretoria Executiva do Economus intensificou as tratativas com o Banco do Brasil S.A. objetivando que este assumisse sua responsabilidade pelas decisões nas ações não transitadas em julgado.

Em outubro/2023, o Banco do Brasil S.A. e o Economus celebraram convênio para viabilizar o cumprimento de decisões judiciais com condenação solidária, ação coletiva movida pela Associação de aposentados e de outras ações judiciais individuais ou plúrimas com decisões liminares, mas ainda não transitadas em julgado, dos planos Feas PAMC e Feas Básico. Por meio do convênio o Banco do Brasil S.A. assumiu, a partir de setembro/2023, a responsabilidade pelo pagamento de 50% das despesas assistenciais e administrativas desse grupo de beneficiários.

Na sequência, foram ressarcidos ao Economus os valores correspondentes a 50% das despesas assistenciais e administrativas do período de janeiro/2021 a agosto/2023, no total nominal de R\$ 35,1 milhões.

O repasse dos recursos será realizado pelo Banco do Brasil S.A. referente a 50% das despesas assistenciais e administrativas, objeto do referido convênio, do período de janeiro de 2010 a dezembro de 2020, atualizados pela taxa Selic, tão logo sejam cumpridas as cláusulas do convênio, totalizando em 31/12/2023, R\$ 157.860.

Em 31/12/2023, era 633 (em 2022, 640) o total de beneficiários abrangidos por essa decisão judicial. A ação não transitou em julgado e o Economus segue recorrendo da decisão e, atualmente, os autos processuais estão tramitando no TRT/2, aguardando julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Economus, em 15/12/2022, contra decisão do Desembargador Vice-presidente que, em 06/12/2022, denegou seguimento ao Recurso de Revista interposto pelo Instituto.

Além da ação coletiva, existem outras 17 ações judiciais individuais e de pequenos grupos (em 2022, 22 ações), de mesma natureza, que possuem decisões judiciais vigentes, de condenação solidária ao Banco do Brasil S.A. e ao Economus, porém ainda sem trânsito em julgado. Em

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

31/12/2023, são 85 (em 2022, 89) o total de beneficiários abrangidos por essas decisões judiciais.

Nos dois casos (“**i. Ações Judiciais Transitadas em Julgado**” e “**ii. Ações Judiciais Sem Trânsito em Julgado**”, ambos de condenação solidária ao Banco do Brasil S.A. e ao Economus), o valor relativo à parcela de 50% das despesas assistenciais e administrativas, decorrentes da obrigação de fazer de “manutenção das condições originais sem contribuições” para o público abrangido pelas decisões judiciais, é considerado no Orçamento de Custeio dos Planos Feas do Exercício do Economus. Os outros 50%, são custeados mensalmente pelo Banco do Brasil S.A., conforme definido nos convênios firmados em março/2022 e outubro/2023, por meio dos quais assumiu a responsabilidade pelo pagamento dessa proporção das despesas assistenciais e administrativas desse grupo de beneficiários.

Para 2023, estimamos o valor de R\$ 11.710 parcela Economus (em 2022, R\$ 10.800) para o custeio das despesas assistenciais e administrativas dos beneficiários das Ações Judiciais Transitadas em Julgado e o valor de R\$ 8.708 parcela Economus (em 2022, R\$ 21.600) para o mesmo custeio nas Ações sem trânsito em julgado, incluindo a ação coletiva da Associação dos Participantes Aposentados, sendo prevista a utilização de recursos do Fundo FEAS para o custeio.

iii. Tratamento contábil das Ações Judiciais que determinam a manutenção das condições originais (Planos Feas PAMC e Feas Básico)

No que diz respeito as sentenças judiciais que determinaram a manutenção das condições originais dos planos Feas Básico e Feas PAMC, a Diretoria Executiva preserva o entendimento sobre os procedimentos contábeis até então adotados, ou seja, pela não realização do registro contábil de obrigação para fazer frente aos compromissos financeiros futuros.

O posicionamento da Diretoria Executiva decorre do fato de os planos Feas PAMC e Feas Básico serem coletivos por adesão, anteriores à Lei 9.656/98 (não adaptados), com formação de preço pós estabelecido e vinculados ao Fundo FEAS e considera que o eventual reconhecimento da referida obrigação impactaria negativamente o patrimônio assistencial, o que poderia comprometer a operação de saúde e conseqüentemente sua extinção.

Em razão dos debates nos Órgãos Colegiados sobre a necessidade de registro da obrigação para evidenciar o comprometimento de recursos para liquidação financeira de eventos futuros decorrentes dessas decisões judiciais, do parecer da FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisa Contábeis Atuariais e Financeiras que, ao final dos trabalhos, concluiu pela necessidade de realização de registro contábil com o objetivo de reconhecer a obrigação decorrente da saída de recursos financeiros futuros, à luz do CPC 25, e diante da divergência de entendimentos sobre o assunto, optou-se por fazer consulta formal à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para esclarecer, à luz da sua regulamentação, os entendimentos sobre a questão para direcionar as medidas a serem adotadas.

A referida consulta à ANS foi feita pela Diretoria Executiva no dia 30/03/2023 para ANS e em 05/06/2023, o Economus recebeu da ANS o Ofício nº 8/2023/GEAOP/CGAME/DIRAD-DIOPE/ DIOPE, em resposta à consulta destacando-se:

CONCLUSÃO

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

“20. Pelo exposto, entende-se que a constituição de provisão técnica atuarial referente ao desequilíbrio econômico-financeiro dos planos de assistência à saúde operados pela autogestão Economus é facultativa, conforme previsto no Art. 19 da RN n° 574/2023.

21. Cabe a administração da entidade, em seu empenho para adoção de boas práticas de governança, e, especialmente, ao responsável técnico pela contabilidade avaliarem, com base em estudo atuarial, se o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente da decisão judicial é relevante e se o reconhecimento contábil da provisão técnica é necessário para a representação fidedigna de sua situação econômico-financeira e patrimonial nas demonstrações financeiras divulgadas, conforme disposto no CPC 00”.

Em resumo, a decisão de constituir a provisão técnica é facultativa, deve ser embasada em análises técnicas apropriadas, estar em conformidade com as normas contábeis aplicáveis e, caso seja pela constituição, deverá ser aprovada pela ANS (Artigo 19 da RN n° 574/2023) antes de sua contabilização.

Em atendimento às conclusões constantes nos itens 20 e 21 do Ofício da ANS, a Diretoria Executiva buscou orientação de Consultoria Atuarial sobre os critérios para embasamento do trabalho e solicitou a elaboração de estudo técnico sobre a questão.

Os resultados do estudo técnico elaborado pela Consultoria Atuarial Salutis demonstram que, na ausência de recursos no Fundo FEAS, o Instituto tem capacidade de absorção, por meio do custeio administrativo dos planos de saúde, da parcela que cabe ao Economus nas despesas ocasionadas pelas decisões judiciais, na medida em que aponta que:

- O indicador “Repasses ao Fundo Administrativo x Contraprestações” do Economus continuaria dentro de uma faixa de dispersão aceitável em relação ao indicador do mercado; e
- As contraprestações arrecadadas pelos planos de saúde teriam um aumento de 4,18% em 2022 e 4,78% em 2023, principalmente, com 83,11% das contraprestações provenientes dos planos patrocinados pelo Banco do Brasil S.A.

Com base nos resultados obtidos e considerando o estudo técnico elaborado pela Consultoria Salutis, a Diretoria Executiva reafirma sua posição de que não é necessário efetuar o registro da provisão para despesas futuras de decisões judiciais nos planos Feas Básico e Feas PAMC. Vale destacar que o contador do Instituto, que conduzia sua avaliação de maneira independente em relação a diretoria, também mantém a mesma interpretação.

Adicionalmente, em decorrência das discussões sobre a provisão, mesmo com os resultados obtidos do estudo técnico elaborado pela Consultoria Salutis, destacando a capacidade de absorção pelo Fundo Administrativo Assistencial, é importante apresentar aos beneficiários o dimensionamento da estimativa de Reserva em relação ao comportamento das despesas assistenciais futuras. Esse esclarecimento se baseia em exemplos que seguem as diretrizes regulamentadas pela ANS, se valendo das premissas utilizadas nas provisões técnicas atuariais destinada ao grupo de beneficiários do Planos Feas PAMC e Feas Básico, que por decisão judicial são isentos de contraprestações.

Assim, sob um conjunto de hipóteses e premissas atuariais, apresentamos o valor da estimativa de reserva, proporcionando uma visão clara e transparente do impacto dessas isenções.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Vale ressaltar que foram observados os prazos limites adotados pela ANS, sendo de 8 anos em relação ao Teste de Adequação ao Passivo – TAP (não aplicável ao Economus). Atendendo ao pedido da governança, também foram realizados cálculos atuariais para o período de 3 anos e a projeção para "Vida Toda".

Para calcular esse Reserva, foram utilizadas as seguintes premissas:

- **Base de dados:** Os custos assistenciais entre janeiro/2018 e agosto/2023;
- **Carteira de Beneficiários:** 1.870 beneficiários, com idade média de 72,5 anos;
- **Tábuas de Serviço:** Sobrevivência: BR-EMS 2021 M&F;
- **Taxa de Agravamento dos Sinistros:** As taxas a serem utilizadas nos modelos prospectivos foram definidas como líquido de IPCA e diferenciadas por sexo:

Sexo	Agravamento dos Sinistros		
	Otimista	Neutro	Conservador
Masculino	5,7924%	7,1197%	8,4471%
Feminino	4,9117%	5,8202%	6,7287%

- **Taxa de Juros** real anual de $i = 5,874285\%$;

Com base nessas premissas, o quadro a seguir apresenta o resultado do cálculo da Reserva para o grupo de beneficiários, considerando o cenário NEUTRO de agravamento dos sinistros e com uma confiabilidade de 95%:

	Vida Completa	8 anos	3 anos
Base em 13/10/2023	689.579	235.945	91.567
Proporção Solidária do Economus (50%)	344.790	117.973	45.784

Vale ressaltar que, devido a classificação como operadora de autogestão, em eventual decisão do Economus pelo encerramento das atividades relacionadas à operadora de saúde em razão do impacto do esgotamento de recursos do Fundo FEAS, com o necessário cancelamento do registro da operadora/plano ou por meio do PEA – Programa Especial de Escalada Adequada (RN 530/2022), o Instituto poderá decretar (i) a vedação legal de operar planos de saúde, (ii) a impossibilidade de cumprir a obrigação pela ocorrência de fato superveniente (encerramento das atividades), (iii) a exceção de ruína e (iv) que o Banco do Brasil S.A. foi condenado solidariamente na obrigação de manutenção das condições originárias aos beneficiários.

Até o presente momento, houve reconhecimento pelo Banco do Brasil S.A. das condenações solidárias o que levou à negociação no âmbito administrativo e acerto dos valores retroativos e fluxo presente quanto à responsabilidade por 50% das condenações, o que não afasta a responsabilidade pela totalidade da obrigação caso ocorra o encerramento das operações de saúde no Economus.

d) Encerramento do Plano de Saúde Novo Feas

Diante do cenário de insustentabilidade do modelo de custeio do Plano Novo Feas, com desequilíbrios mensais sucessivos e constante perda de beneficiários, em fevereiro/2022, o Conselho Deliberativo aprovou o encerramento deste Plano, a partir de 08/04/2022, sendo concedido um prazo para divulgação e finalização da operação, observando o princípio da transparência com os beneficiários.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Com o objetivo de assegurar a continuidade da assistência médica aos beneficiários do Plano Novo Feas, com a mesma qualidade de atendimento e cobertura dos planos atuais, porém com um modelo de custeio equilibrado e sustentável, o Economus colocou à disposição dos aposentados, em 02/03/2022, o plano Economus Futuro, podendo o beneficiário realizar a sua adesão de forma voluntária e sem período de carência.

Em 28/03/2022, o Instituto foi comunicado de decisão judicial liminar proferida numa ação coletiva movida por uma associação de participantes aposentados, que suspendeu o processo de encerramento do plano Novo Feas, porém, sem definir a fonte de recursos para fazer frente ao desequilíbrio financeiro mensal do plano.

Em decorrência da decisão judicial e da situação deficitária do plano, em abril/2022, foi realizado estudo técnico atuarial para seu reequilíbrio, resultando na necessidade dos seguintes ajustes: (i) atualização do piso de R\$ 1.200,00 para R\$ 2.400,00; (ii) manutenção do teto para as contribuições mensais de R\$ 4.500,00 e (iii) revisão do percentual de contribuição de 22,5% para 40,47% sobre a renda dos titulares. O estudo foi submetido à Governança do Economus que aprovou a revisão do custeio, válido a partir de junho/2022.

Em 30/05/2022, apesar da revisão de custeio estar em conformidade com o regulamento do Plano Novo Feas, o Economus foi notificado de nova decisão judicial impedindo os ajustes nas contribuições para os associados da Associação autora da ação coletiva, representando cerca de 60% dos beneficiários do plano, a época. Esta decisão judicial também não indicou a fonte dos recursos para manter o Plano em funcionamento, sem os ajustes nas contribuições dos beneficiários.

O Instituto vem cumprindo ambas as liminares (de 28/03/2022 e de 30/05/2022) e recorreu das decisões para tentar reverter as decisões, ou, subsidiariamente, que fosse observado o pedido feito na petição inicial quanto ao custeio de 52,94% pelo Banco do Brasil S.A. e de 47,07% para os associados, visto que a impossibilidade de encerrar o plano e de reequilibrar a arrecadação agrava a situação financeira.

Em dezembro/2022, a 12ª Turma do TRT da 2ª Região negou provimento aos recursos de agravo interno do Economus, mantendo vigentes as liminares. Na mesma decisão, deu provimento ao recurso da Associação para reconhecer a competência da justiça do trabalho para processar e julgar a ação, determinando retorno dos autos à vara de origem.

Contra a referida decisão foram opostos embargos de declaração tanto do Economus, visando corrigir erro material, sanar omissões e esclarecer obscuridades, quanto do Banco do Brasil S.A., objetivando sanar omissões e contradições no julgado. Porém, em junho/2023, sobreveio acórdão acolhendo em parte o recurso do Economus, mas apenas para corrigir erro material, sem modificar o julgado, e negando provimento aos embargos opostos pelo Banco do Brasil S.A.

O Banco do Brasil S.A. interpôs recurso de revista, o qual está pendente de exame de admissibilidade pelo Desembargador vice-presidente do TRT da 2ª Região.

Em 31/12/2023, havia 1.362 beneficiários atendidos no Plano Novo Feas, sendo que 1.065 beneficiários (78,2%) estão com o percentual de contribuição congelado em 22,5%, por força das decisões judiciais liminares, representam uma evasão de receita anual no valor de R\$ 17.115.

e) Continuidade Operacional

Os planos de saúde Feas PAMC, Feas Básico e Novo Feas, que são vinculados e subsidiados pelo Fundo Economus de Assistência Social – FEAS, possuem modelo de custeio que vem apurando desequilíbrios recorrentes de sua operação, no entanto são impactados principalmente, em razão do custeio das despesas decorrentes das decisões judiciais que impuseram a “manutenção das condições originais dos planos Feas”. Essas decisões condenaram solidariamente o Economus e o Banco do Brasil S.A., sem, contudo, estabelecer obrigações específicas, para aporte ao Fundo FEAS ou restituição de mensalidades retroativas, ao Banco do Brasil S.A., uma vez que tal solicitação não foi feita pelos autores das ações.

Apesar dos desafios financeiros resultantes dessas decisões judiciais, a Operadora manteve níveis adequados de reservas financeiras, assegurando a conformidade com todos os indicadores econômico-financeiros monitorados pela ANS.

A Administração do Economus assinou convênios com o Banco do Brasil S.A. para tratamento das “**Ações Judiciais Transitadas em Julgado**” e das “**Ações Judiciais Sem Trânsito em Julgado**” (conforme nota explicativa nº 1c e 1d), ambas de condenação solidária ao Banco do Brasil S.A. e ao Economus. No âmbito destes convênios, 50% das despesas assistenciais e administrativas, resultantes da obrigação de manter as condições originais sem contribuições para o grupo de beneficiários afetados pelas decisões judiciais, são de responsabilidade do Banco do Brasil S.A.

No convênio firmado em outubro/2023, o Banco do Brasil S.A. ressarciu ao Economus os recursos relativos a 50% das despesas assistenciais e administrativas, referentes ao período de janeiro de 2021 a agosto de 2023, bem como comprometeu-se a repassar o montante referente a 50% destas despesas, do período de janeiro de 2010 a dezembro de 2020, atualizados pela taxa Selic, tão logo sejam cumpridas as cláusulas do convênio.

A administração reitera seu compromisso de atuar de forma eficiente no controle dos custos assistenciais e administrativos, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro e a perenidade da Operadora, com foco especial nos planos de saúde Feas PAMC, Feas Básico e Novo Feas.

f) Incorporação da Economus – Administradora e Corretora de Seguros Ltda.

A Economus Administradora e Corretora de Seguros Ltda., em liquidação extrajudicial, foi constituída em 23/02/1987, tendo como cotista majoritário o Economus Instituto de Seguridade Social.

Na reunião ordinária do Conselho Deliberativo de 10/12/2021, Ata nº 536, foi aprovada a incorporação da Economus Administradora e Corretora de Seguros S/C Ltda. pelo Economus Instituto de Seguridade Social.

Em outubro/2022, foi concluído o processo de incorporação da Economus Administradora e Corretora de Seguros Ltda. pelo Administrativo Assistencial.

A Incorporação resultou, dentre outras vantagens, em redução dos custos incidentes do processo de liquidação extrajudicial da Corretora (administrativos e de gestão).

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis das Informações Suplementares da Gestão Assistencial foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades supervisionadas pela

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS no Brasil, em especial as Resoluções Normativas (RN) n° 518/2022, 521/2022, 528/2022 e 569/2022 e 574/2023, e alterações posteriores, com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) recepcionadas pela ANS, com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC n° 1.409/2012 que aprovou a Interpretação Técnica Geral - ITG-2002 (R1), bem como as disposições contidas no Estatuto Social do Economus.

3. Políticas Contábeis

3.1. Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento, em que se destacam:

- As receitas relativas às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares são reconhecidas no efetivo período de cobertura de risco.
- As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviço médico-hospitalares pelos prestadores de serviço de saúde.
- As provisões técnicas são constituídas de forma a refletir as obrigações esperadas, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde.
- Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviço e/ou de seu faturamento.

3.2. Disponível e equivalentes de caixa

O Disponível inclui o Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em caixa, em conta corrente, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

3.3. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a política de investimentos aprovada pela administração do Economus, que busca otimizar rentabilidade e liquidez dos recursos, dentro de limites de riscos preestabelecidos.

Os instrumentos financeiros são classificados pelo valor justo por meio do resultado e apurados pelas quotas de fundos de investimentos, informadas pelos administradores dos fundos na data de encerramento do balanço.

a) Determinação de valor justo de Ativos Financeiros

Os valores justos dos investimentos são classificados como “Títulos Disponíveis para Negociação” que se baseiam na seguinte hierarquia, de acordo com o CPC 40 (R1):

- **Nível 1:** Preços cotados em mercados ativos, para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2:** *Inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3:** Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

b) Ativos vinculados a Provisões Técnicas

O Economus mantém aplicações financeiras vinculadas a provisões técnicas, cuja movimentação segue a Resolução Normativa nº 521/2022 e pela Resolução CMN nº 4.993/2022 (nota explicativa nº 8).

3.4. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

3.5. Demais Ativos

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

3.6. Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos na RN ANS nº 574/2023, e alterações posteriores.

(I) Provisão de Contraprestação Não Ganha (PCNG), constituída pela parcela de contraprestação referente ao período de risco a decorrer no mês de competência;

(II) Provisão para Insuficiência de Contraprestações (PIC), calculada com base em metodologia estabelecida pela ANS.

(III) Provisão de Eventos a Liquidar (PEL), calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde recebidas pela operadora e ainda não pagas. Inclui o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS);

(IV) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona), calculada com base em metodologia estabelecida pela ANS;

(V) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS (Peona SUS), calculada com base em metodologia estabelecida pela ANS; e

3.7. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As Provisões e Passivos Contingentes para Ações Judiciais são constituídas para situações de risco de futuros desembolsos financeiros, na forma do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mensuradas com base em estimativas dos valores das obrigações.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, porém, quando há evidências seguras que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela possibilidade do recebimento ou compensação, são reconhecidos como ativo.

Os depósitos judiciais e recursais são atualizados segundo os critérios determinados pelo Tribunal onde tramita o processo judicial. Nas reclamações trabalhistas a atualização ocorre pela taxa de poupança e nas ações tributárias, que tramitam perante a Justiça Federal, o indexador adotado é a Selic.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

3.8. Provisão para Perdas Sobre Crédito (PPSC)

É constituída para fazer face às possíveis perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento, oriundos dos planos Básico, PAMC, Plus, Plus II, Feas Básico, Feas PAMC, Novo Feas, EcoSaúde II, Economus Família e Economus Futuro. A referida provisão é constituída em conformidade com a RN nº 528/2022, da ANS, a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada (notas explicativas nº 5.1 e 5.2).

3.9. Imposto de Renda, Contribuição Social e Contribuições

O Economus, conforme consta em seu Estatuto, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos e, de acordo com sua forma de tributação é isento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme determina o § 3º do art. 15 da Lei nº 9.532/1997, alterado pelo art. 10 da Lei nº 9.718/1998 e isento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de acordo com o art. 5º da Lei nº 10.426/2002, combinados com a Instrução Normativa RFB nº 1.315/2013.

Em relação ao PIS e à Cofins, a apuração é efetuada com base na Lei nº 9.718/1998. Porém, o Economus questiona judicialmente a legalidade da incidência de tais contribuições sobre suas atividades, e deposita judicialmente as parcelas mensais vincendas das referidas contribuições desde o ingresso da ação.

3.10. Demais Passivos

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

3.11. Estimativas Contábeis

Estimativa contábil é uma previsão quanto às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos de transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período, considerando as melhores evidências possíveis disponíveis à administração para mensuração dos valores, quando não existe forma precisa de apuração. As estimativas são inerentes ao processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil e são significativamente afetadas por fatores objetivos e subjetivos das atividades operacionais desempenhadas pelo Economus. Os valores reais dos fluxos de caixa futuros podem divergir dos valores estimados, quando da materialização dos eventos que geraram essas estimativas, as quais são revisadas periodicamente. As principais estimativas são: i) Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC; ii) Provisões Técnicas; iii) Provisões para Ações Judiciais; iv) marcação a mercado dos títulos privados que compõem os fundos de investimentos e Preço Unitário de mercado dos Títulos Públicos;

3.12. Moeda Funcional e de apresentação das Demonstrações Contábeis

Nas Demonstrações Contábeis das informações suplementares da Gestão Assistencial, os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual o Economus opera.

São apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

3.13. Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes que evidenciem condições que já existiam na data final do período reportado são ajustados nas demonstrações contábeis, enquanto os eventos subsequentes que são indicadores de condições que surgiram após o período reportado, quando significativos, são divulgados na forma do CPC 24 – Evento Subsequente (nota explicativa nº 25).

4. Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a carteira de investimentos é composta pelos seguintes papéis:

Descrição	Composição dos Investimentos			
	2023			2022
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	31 de dezembro	31 de dezembro
Títulos Públicos	-	19.756	19.756	17.171
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	2.662
Notas do Tesouro Nacional B	-	-	-	2.662
Letras Financeiras do Tesouro	-	19.756	19.756	14.509
Letras Financeiras do Tesouro	-	19.756	19.756	14.509
Vinculados a Provisões Técnicas	-	19.756	19.756	17.171
Fundos de Investimento	21.872	-	21.872	19.324
Renda Fixa	21.872	-	21.872	19.324
Fundo de Renda Fixa	21.872	-	21.872	19.324
Lastreados a Provisões Técnicas	21.872	-	21.872	19.324
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	21.872	19.756	41.628	36.495
Fundos de Investimento	111.491	-	111.491	102.469
Renda Fixa	109.922	-	109.922	100.716
Fundo de Renda Fixa	109.922	-	109.922	100.716
Fundos de Investimento Estruturado	1.569	-	1.569	1.753
Fundos de Participações	1.569	-	1.569	1.753
Aplicações Livres	111.491	-	111.491	102.469
Aplicações Financeiras	133.363	19.756	153.119	138.964

Os títulos públicos federais foram contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, e ajustados ao valor justo com base nas tabelas de referência do mercado secundário da Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA. As cotas de fundos de investimentos são registradas pelo custo de aquisição, e atualizadas pelo valor da cota divulgada pelo Administrador dos fundos.

Os ativos financeiros são aplicados no mercado financeiro em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento, tendo a seguinte composição:

Descrição	Nível hierárquico	2023		2022	
		Valor na Curva	Valor Justo	Valor na Curva	Valor Justo
Valor justo por meio de resultado		153.119	153.119	138.901	138.964
Títulos Públicos - LFT	1	19.756	19.756	14.509	14.509
Títulos Públicos Federais - NTN	1	-	-	2.599	2.662
Fundos de Renda Fixa	2	131.794	131.794	120.040	120.040
Fundos de Investimentos Estruturados	2	1.569	1.569	1.753	1.753
Títulos mantidos até o vencimento		-	-	-	-
Total dos Ativos Financeiros		153.119	153.119	138.901	138.964

Os investimentos são classificados como títulos para negociação e mensurados pelo valor justo por meio do resultado (Ativo Circulante) independente do prazo de vencimento.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Fundo de Investimentos Estruturados

O Economus encerrou o exercício de 2023 com o montante de R\$ 1.569 (R\$ 1.753 em 2022), em Fundos de Investimento Estruturados.

Descrição	CNPJ	Aplicação Inicial	Integralizações (desde o início do Fundo)	Recebimentos (desde o início do Fundo)	Saldo em 2023	Rentabilidade 2023	Saldo em 2022
Plano FEAS			7.233	1.728	1.569	-24,43%	1.753
FICFIP PATRIA SPE OP	13.328.452/0001-49	nov/12	5.700	-	-	-98,70%	30
FIP CRP EMPREENDEDOR	14.747.610/0001-68	mai/13	387	1.237	-	53,52%	86
FIP 2BCAPITAL BRASIL	14.596.766/0001-95	jul/13	1.146	491	1.569	-0,90%	1.637
Total da carteira de Fundos de Investimentos Estruturados			7.233	1.728	1.569		1.753

A Taxa Interna de Retorno da Carteira de Investimentos em FIPs de 2023, foi negativa em 1,59% (negativa 24,43% em 2022). Tal carteira foi constituída até 2013, observando-se o crescimento dos ativos livres até aquele ano e suas projeções do longo prazo.

Acerca dos Fundos em carteira do Feas, apresentamos abaixo detalhamento sobre seus desempenhos em 2023:

FIC FIP Pátria Special Opportunities – TIR -98,70%: Em 21/07/2023, o Gestor Pátria Investimentos comunicou o desinvestimento dos 4 shoppings remanescentes do portfólio, e encerramento da Holding Portfólio Centro Sul. Em 19/07/2023 os fundos acionistas da Holding, incluindo o Fundo, alienaram suas respectivas participações no veículo. A transação foi realizada na modalidade “porteira fechada”, com a transferência de todos os ativos, passivos e obrigações da Holding e de seus Shoppings, concluindo assim o desinvestimento da totalidade dos ativos do Fundo.

FIP CRP Empreendedor – TIR +58,70%: Em 2023, o fundo foi encerrado, após ter concluído o desinvestimento de 100% de seu portfólio, dada a liquidação das parcelas remanescentes de pagamento sobre a participação da última empresa no portfólio, Grupo Íbero (implementos rodoviários).

FIP 2B Capital Brasil – TIR -0,90%: O Fundo encerrou o exercício de 2023 com portfólio de investimentos composto da seguinte forma: (i) 44,14% na companhia Leveros (varejista e distribuidor de equipamentos de climatização); (ii) 36,51% na Aramis (varejista de vestuário masculino); (iii) 19,13% na Livetech (distribuidor de tecnologia especializado no segmento de internet banda-larga); (iv) 0,15% na Daus (atacadista do setor alimentício); e (v) 0,07% em Disponibilidades e Valores a Pagar/Receber. O resultado do Fundo observado no acumulado do ano (-0,90%) foi impactado principalmente pela queda de 28,86% das ações da Livetech (LVTC3), listada na B3.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

5. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

5.1. Contraprestação Pecuniária a Receber

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos beneficiários dos planos de assistência à saúde administrados pelo Economus, conforme segue:

Descrição	2023	2022
Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido	293	226
Contraprestações a Receber Bruto	5.942	5.508
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito	(5.649)	(5.282)
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	1.384	1.444
Contraprestações a Receber Bruto	9.563	8.567
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito	(8.179)	(7.123)
Total de Contraprestação Pecuniária a Receber	1.677	1.670

5.2. Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis

O saldo desse grupo de contas refere-se à coparticipação em eventos indenizáveis de assistência médico-hospitalar, conforme segue:

Descrição	2023	2022
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	4.704	81
Coparticipação a Receber	6.149	1.933
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito	(1.445)	(1.852)
Total de Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	4.704	81

Em 2023, houve a retomada da cobrança das coparticipações do Plano Feas PAMC, motivada por desdobramentos das ações coletivas e individuais que pleiteiam retorno às condições originais do plano.

5.3. Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Descrição	2023	2022
Outros Créditos de Operações com Planos	4.380	3.165
Outros Créditos a Receber	4.380	3.165
Total de Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4.380	3.165

Outros créditos a receber referem-se, principalmente, aos valores a receber de custeio patronal de despesas médico-hospitalares dos Planos Básico, PAMC, Plus e Plus II no montante de R\$ 745 e do repasse do Banco do Brasil S.A. para custeio de 50% das despesas médicas dos planos Feas Básico, Feas PAMC e Novo FEAS, em virtude das ações coletivas e individuais dos beneficiários no montante de R\$ 3.622, com liquidação em janeiro/2024.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

6. Créditos Tributários e Previdenciários

Os créditos tributários apresentavam a seguinte composição:

Descrição	2023	2022
Créditos Tributários - Ativo Circulante	585	585
Imposto de Renda a Recuperar ^(a)	585	585
Outros Créditos a Receber - Ativo Circulante	1.719	1.614
PIS/Cofins/CSLL a compensar / restituir	244	243
PIS/Cofins a Recuperar ^(b)	1.475	1.371
Total dos Créditos Tributários e Previdenciários - Ativo Circulante	2.304	2.199
Créditos Tributários - Ativo Não Circulante	31	31
Créditos Tributários da Corretora ^(c)	31	31
Total dos Créditos Tributários e Previdenciários - Ativo Não Circulante	31	31

(a) IR/CSLL a recuperar sobre as taxas administrativas de junho de 2010 a agosto de 2013. Em 02/07/2015, foi enviado à Receita Federal do Brasil o pedido de restituição.

(b) Refere-se, principalmente, ao PIS/Cofins a recuperar sobre as taxas administrativas de junho de 2010 a agosto de 2013. Em 17/07/2015, foi enviado à Receita Federal do Brasil o pedido de restituição.

(c) Com a incorporação da Economus - Administradora e Corretora de Seguros, em outubro/2022, os valores foram classificados no Administrativo Assistencial do Economus. Referem-se a créditos tributários de IRRF, Cofins e CSLL que já possuem pedido de restituição junto à Receita Federal do Brasil.

7. Bens e Títulos a Receber

Descrição	2023	2022
Outros Créditos a Receber	430	433
Valores a Receber entre os Planos de Saúde da Operadora	430	430
Ativo Circulante da Corretora ^(a)	-	3
Total dos bens e títulos a receber	430	433

(a) Com a incorporação da Economus - Administradora e Corretora de Seguros, em outubro/2022, os valores foram classificados no Administrativo Assistencial do Economus. Em 2023, ocorreu a liquidação total dos valores a receber.

8. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

Descrição	2023	2022
Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas (PPCNG) ^(a)	2.254	2.248
Provisão para Insuficiência de Prêmios (PIC) ^(b)	8.277	5.325
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS ^(c)	370	556
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais ^(d)	19.796	21.258
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona) ^(e)	4.154	4.079
Total de Provisão Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	34.851	33.466

(a) **Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas (PPCNG):** provisão de receitas não ganhas aplicável ao Plano Economus Família, isto é, do montante provisionado do contrato cujo período de cobertura do risco não tenha transcorrido, para cumprimento do regime de competência. Varia de acordo com o volume de contraprestações recebidas e do período de cobertura do risco;

(b) **Provisão para Insuficiência de Prêmios (PIC):** provisão constituída com o intuito de garantir a cobertura de eventual insuficiência das contraprestações para custear as despesas assistenciais, administrativas e de comercialização. É aplicável ao Economus Família e estabelecida conforme metodologia da ANS.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

- (c) **Provisão de Eventos a Liquidar (PEL) para o Sistema Único de Saúde (SUS):** provisão de ressarcimento ao SUS, referente às despesas assistenciais decorrentes de atendimento de beneficiários do Economus na rede pública de saúde. Esses valores estão registrados na contabilidade por meio dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) e pela média dos atendimentos demonstrados no site da ANS relacionados ao Economus;
- (d) **Provisão de Eventos a Liquidar (PEL) para Outros Prestadores de Serviço Assistencial:** provisão para garantia de eventos já ocorridos, avisados pelo prestador ou beneficiário e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado no momento da cobrança à Entidade;
- (e) **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona):** provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados para o Economus Família, sejam eles ligados à rede credenciada ou à rede pública. Estabelecida conforme metodologia da ANS.

Ativos garantidores das provisões técnicas

As provisões técnicas, com exceção da PPCNG, devem ser cobertas por ativos garantidores, na proporção de um para um. Desse montante, fora a parcela de eventos a liquidar com menos de 60 dias, que necessita apenas de aplicações de lastro, todo o restante deve ser coberto por aplicações vinculadas.

Abaixo, está demonstrada a suficiência de vínculo das garantias financeiras do Economus:

Descrição	2023	2022
(A) Ativos Garantidores	19.756	17.171
Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas	19.756	17.171
(B) Provisões Técnicas	13.129	10.336
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS - superior a 60 dias	222	439
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais - superior a 60 dias	476	493
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona)	4.154	4.079
Provisões de Insuficiência de Prêmios	8.277	5.325
(C) Sobra de Garantias Financeiras Vinculadas (A - B)	6.627	6.835

A seguir, está demonstrada a suficiência de lastro das garantias financeiras do Economus:

Descrição	2023	2022
(D) Ativos Garantidores	21.872	19.324
Aplicações Lastreadas às Provisões Técnicas	21.872	19.324
(E) Provisões Técnicas	19.468	20.882
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS - inferior a 60 dias	148	117
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais - inferior a 60 dias	19.320	20.764
(F) Sobra de Garantias Financeiras Lastreadas (D - E)	2.404	(1.558)
(G) Sobra de Ativos Garantidores (C + F)	9.031	5.277

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

9. Débitos de Operações de Assistência à Saúde

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentavam a seguinte composição:

Descrição	2023	2022
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida ^(a)	5.144	4.259
Taxa de Administração sobre Investimentos	13	14
Outros Gastos com Prestação de Serviços	-	5
Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde	5.157	4.278

(a) **Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida:** consiste no montante de serviços médicos devidos a uma operadora quando presta atendimento a beneficiários de outra operadora, casos no Economus da Cassi, Cabesp e UnimedS.

10. Tributos e Encargos Sociais a Recolher

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentavam a seguinte composição:

Descrição	2023	2022
Tributos e Contribuições	80	25
Contribuições Previdenciárias	-	25
Outros – Taxa de Saúde Suplementar - TSS	80	-
Retenções de Impostos e Contribuições	378	436
Imposto de Renda Retido na Fonte de Terceiros	109	101
Imposto Sobre Serviços Retidos na Fonte	23	25
Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros	-	13
Outros – PIS/Cofins/CSLL sobre Prestação de Serviço Médico	246	297
Total de Tributos e Encargos Sociais a recolher	458	461

São registrados, nesse grupo de contas, todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, tais como Imposto de Renda, Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, INSS sobre honorários e ISS a recolher.

11. Débitos Diversos

Contemplam obrigações que não estão relacionadas à prestação de serviços de saúde. A composição dos débitos é a seguinte:

Descrição	2023	2022
Outros débitos a pagar	3.533	3.876
Valores Recebidos a Maior	299	13
Valores a Reembolsar à Gestão Previdencial ^(a)	2.522	2.379
Valores a Reembolsar do INSS sobre os 15% das Cooperativas Médicas ^(b)	712	1.483
Passivo Circulante da Corretora ^(c)	-	1
Total de Débitos Diversos	3.533	3.876

(a) Referem-se ao repasse das despesas administrativas estruturais da Gestão Assistencial para o Plano de Gestão Administrativa (PGA).

(b) O Economus teve decisão favorável em ação tributária sobre a não incidência de 15% a título de contribuição previdenciária nos pagamentos efetuados às cooperativas médicas. Em dezembro de 2015, obteve alvará de levantamento dos depósitos judiciais efetuados no processo no montante de R\$ 15.891 (atualizado monetariamente pela Selic, descontando os honorários dos assessores jurídicos especializados), sendo R\$ 11.862 a parcela do Banco do Brasil S.A. Em 2022, ocorreu a compensação de R\$ 10.379 entre o saldo a receber de Taxa Administrativa e o saldo a pagar pertinente ao repasse da parcela relativa aos Planos Básico, PAMC, Plus e Plus II. Compensação semelhante foi feita em 2023, no montante de R\$ 771, cujo objeto foram valores cobrados do Banco do Brasil S.A. entre 2014 e 2019, a título de custeio patronal, que foram glosados pelo banco.

(c) Com a incorporação da Economus - Administradora e Corretora de Seguros, em outubro/2022, os valores foram classificados no Administrativo Assistencial do Economus. Em 2023, ocorreu a liquidação total dos valores a pagar.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

12. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

12.1. Ativos Contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas Demonstrações Contábeis, conforme CPC 25.

12.2 Provisões para Ações Trabalhistas, Cíveis e Tributárias - Prováveis

O Economus, a partir de julho de 2020, passou a realizar mensalmente a avaliação de seus riscos contingenciais (anteriormente era semestral). A avaliação desses riscos objetiva classificá-los da melhor forma segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade, dentre as seguintes alternativas de classificação de perda: prováveis, possíveis ou remotas.

As obrigações legais são reconhecidas nas Demonstrações Contábeis, independente da avaliação de perda, visto que uma obrigação originada em lei só pode ser tratada como perda remota ou possível se houver um fato específico que suporte esse julgamento, como, por exemplo, uma jurisprudência pacificada.

As ações judiciais classificadas como prováveis são 100% provisionadas e correspondem às incertezas que, a depender de eventos futuros, poderão ter impacto na situação financeira da Operadora. A movimentação está demonstrada a seguir:

Descrição	Provisões			
	2022	Constituição/ (Reversão)	Atualização	2023
Ações Trabalhistas ^(a)	69.242	5.269	385	74.896
Ações da Corretora ^(b)	387	(9)	33	411
Ações Cíveis ^(c)	4.670	(1.165)	197	3.702
Ações Tributárias ^(d)	165.233	7.425	6.414	179.073
Total das Ações Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	239.532	11.520	7.030	258.082

(a) Trabalhistas: processos relativos à adesão de aposentados, manutenção das condições originalmente contratadas, reparação por danos morais, manutenção de beneficiários e participação do Banco do Brasil S.A. no custeio dos planos Feas, Novo Feas e Economus Família, cujo valor totalizou R\$ 74.896, em 2023 (R\$ 69.242, em 2022).

O principal saldo das ações trabalhistas se deve a ação coletiva divulgada na nota explicativa nº 1. Contexto Operacional, letra "c", "**Ações Judiciais não Transitadas em Julgado com Condenação Solidária ao Banco do Brasil S.A. e ao Economus - Ação coletiva da Associação dos Participantes (Feas PAMC e Feas Básico) – Processo 0001490-51.2011.5.02.0047**", é referente ao valor de devoluções das mensalidades dos beneficiários, no valor atualizado de R\$ 130.054

Considerando que as condenações dessa natureza são solidárias (Economus e Banco do Brasil S.A.), o saldo provisionado na data base do balanço é de R\$ 65.027 (50%), e os outros R\$ 65.027 (50%) foi divulgado no passivo contingente (nota explicativa nº 12.3).

(b) Ações da Corretora: com a incorporação da Economus Administradora e Corretora de Seguros, os valores classificados no Administrativo Assistencial do Economus de outubro/2022. Referem-se a um processo da Receita Federal do Brasil referente a adesão do REFIS IV de R\$ 173 (R\$ 155, em 2022) e contingência relativa a pagamento de honorários advocatícios por êxito de R\$ 238 (R\$ 223, em 2022).

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

- (c) **Cíveis:** referem-se a ações judiciais cíveis, cujo pedido está relacionado a cobertura médica, pagamento de danos morais, inscrição nos planos de saúde administrados pelo Instituto, entre outros. O saldo provisionado em 2023 é de R\$ 3.702 (R\$ 4.670, em 2022).
- (d) **Tributárias:** referem-se às discussões judiciais relacionadas à exigibilidade de tributos e discussões de autuações fiscais decorrentes de entendimentos das Autoridades Fiscais a respeito da incidência de tributos e cumprimento das obrigações acessórias:
- i. **PIS e Cofins de 2006:** em 2006 o Economus impetrou Mandado de Segurança questionando a exigibilidade do PIS e da Cofins, obtendo liminar para depositar judicialmente os valores apurados a partir da data do ajuizamento. Contabilmente, está provisionado o valor de R\$ 24.225 em 2023 (R\$ 16.128, em 2022).
 - ii. **PIS e Cofins de 1996 a 2000:** autos lavrados pela Receita Federal do Brasil (RFB), questionando incidência e bases de cálculo de recolhimento referentes aos exercícios de 1996 a 2000. Após o trâmite da discussão na instância administrativa, o Economus ajuizou em 2002 ação anulatória com pedido de antecipação de tutela. A ação foi julgada procedente em agosto de 2008, tendo a União recorrido da decisão em janeiro de 2009. Ao recurso de apelação da União foi dado provimento, reformando a sentença e julgando improcedente o pedido do Instituto, sendo que o Economus interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, respectivamente. O processo teve sua tramitação suspensa até 11/2022, ocasião em que foi revogado o sobrestamento da ação e os recursos interpostos pelo Economus encaminhados ao STJ. Contabilmente, está provisionado, em 2023, o valor R\$ 154.711 (R\$ 148.316, em 2022).
 - iii. **INSS:** autos de infração lavrados em 2004 e 2007 relacionados às contribuições previdenciárias de caráter normal, serviços remunerados às cooperativas e divergência entre valores recolhidos e informados na GFIP. Assessoria jurídica especializada foi contratada para impugnação dos autos. Em 2019, efetuamos levantamento parcial da Ação Anulatória, NFLD 35.650.232-5, correspondente a 70% da notificação. Contabilmente, está provisionado em 2023 o montante de R\$ 137 (R\$ 789, em 2022) equivalente aos 30% restante.

12.3 Passivos para Ações Cíveis e Trabalhistas - Possíveis

O Economus possui ações cíveis e trabalhistas, cujo objeto trata de assistência à saúde, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado como possível, no montante de R\$ 224.716 (R\$ 207.130, em 2022) para as ações cíveis e R\$ 65.575 (R\$ 58.117, em 2022) para as ações trabalhistas, respectivamente. Esses processos, classificados com probabilidade de perda possível, referem-se a ações cujos objetos são: recomposição do patrimônio do Fundo Feas; inclusão de dependentes e agregados aos planos médicos; coberturas de procedimentos médicos; fornecimento de materiais; reembolsos de custos de internação; reembolso de procedimentos; manutenção de condições originárias dos planos Feas; contribuições e indenizações por danos morais.

- **Recomposição do Patrimônio do Fundo Feas - Processo 0263862-11.2007.8.26.0100**

A ação, movida por Associação de Aposentados, pede a recomposição do patrimônio do FEAS

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

- Fundo Economus de Assistência Social, em decorrência da retirada, entre janeiro/2004 e agosto/2006, de valores para fins de depósito judicial em ação anulatória de débito tributário de Pis e Cofins (autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil em 2001 e 2002).

Em 2023, os Planos de Gestão Administrativo (previdência) e o Administrativo Assistencial (saúde) são aqueles que suportarão o cumprimento de eventual condenação nessa ação, englobando principal e acessórios, assim distribuídos (i) 69,31% no Administrativo da Previdência, de R\$ 503.135; e (ii) 30,69% no Administrativo da Assistência à Saúde de R\$ 222.784 (ação cível).

A Administração considera que há perspectivas possíveis de êxito em relação à presente ação, com base na opinião dos advogados que conduzem as ações, fundamentos legais e jurisprudência dos Tribunais Superiores.

- **Ações Judiciais não Transitadas em Julgado com Condenação Solidária ao Banco do Brasil S.A. e ao Economus - Ação coletiva da Associação dos Participantes (Feas PAMC e Feas Básico) – Processo 0001490-51.2011.5.02.0047**

Considerando a condenação solidária com o Banco do Brasil S.A., o saldo provisionado atualizado em 31/12/2023 é de R\$ 65.027 (R\$ 57.348, em 2022). A ação não transitou em julgado e o Economus segue recorrendo da decisão.

12.4 Depósitos Judiciais e Tributários

Os depósitos judiciais e tributários do Economus estão correlacionados às provisões e passivos contingentes. São garantidores de potenciais pagamentos de contingências. Os depósitos judiciais são registrados no ativo não circulante até que seja proferida decisão judicial, determinando o levantamento destes depósitos por uma das partes envolvidas.

Descrição	Depósitos Judiciais			
	2022	Constituição/ (Reversão)	Atualização	2023
Ações Trabalhistas	5.107	860	385	6.353
Ações Cíveis	2.310	(863)	197	1.644
Ações Tributárias	165.201	7.374	6.414	178.990
Total dos Depósitos Judiciais	172.619	7.371	6.997	186.987

13. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto pela incorporação dos superávits e déficits apurados em cada exercício social e pela parcela de ganhos/perdas ainda não realizados, que contempla a diferença na precificação dos títulos públicos antes classificados na categoria “mantidos até o vencimento” e reclassificados para a categoria “disponíveis para negociação”. Essa parcela só é reconhecida no resultado quando ocorre a venda do ativo financeiro. O Economus não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado.

Descrição	2023	2022
Patrimônio Social do Exercício Anterior	37.756	61.247
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(238)	(180)
Ganhos/Perdas Não Realizados com Títulos e Valores Mobiliário ^(a)	(418)	-
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial ^(b)	180	(180)
Superávit/Déficit Acumulado	14.092	(23.311)
Total do Patrimônio Social	51.610	37.756

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Consiste no Resultado Abrangente oriundo da diferença de precificação de títulos públicos do FEAS, que até 2018 eram classificados na categoria “mantidos até o vencimento” e, naquele ano, foram reclassificados para a categoria “disponíveis para negociação”. Com a venda dos papéis, em 2023, o valor foi definitivamente reconhecido no resultado.
- (b) Com a incorporação da Economus Administradora e Corretora de Seguros, em outubro/2022, o Patrimônio Líquido foi classificado no Administrativo Assistencial do Economus. Em 2023, com a liquidação definitiva, ele foi absorvido pelo resultado do Economus.

14. Demonstração do Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência

Patrimônio Mínimo Ajustado

O Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA) representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social da Operadora de Planos de Saúde, calculado a partir da multiplicação do fator ‘K’ (38,39% no caso do Economus), pelo capital base de R\$ 11.227 (R\$ 10.883, em 2022).

Em 31 de dezembro de 2023, foi observado o limite mínimo de patrimônio, multiplicado pelo fator K. A seguir, estão demonstrados os cálculos do Patrimônio Mínimo Ajustado.

Descrição	2023	2022
Capital-Base do Patrimônio Mínimo Ajustado	11.227	10.883
(x) Fator K	38,39%	38,39%
(=) Patrimônio Mínimo Ajustado	4.310	4.178
Capital Requerido	4.310	4.178

O capital para a gestão assistencial do Economus está em conformidade com o limite mínimo estabelecido pelo PMA, pois, ao fim do exercício 2023, seu capital totalizou R\$ 51.610 (em 2022, R\$ 37.756).

Margem de Solvência

As operadoras são submetidas à Margem de Solvência, a fim de verificar a capacidade do patrimônio necessário para operar no mercado de saúde.

Em 03/02/2021, embasado no artigo 6º da RN 451/2020 (posteriormente alterada pela RN 569/2022), o Economus elaborou estudo técnico da sua inadimplência, com a finalidade de utilizar percentual médio de inadimplência dos últimos 12 meses no cálculo da Margem de Solvência, de modo a reduzir o percentual de cálculo de margem dos planos pós-estabelecidos de 50% para 10% e, conseqüentemente, reduzir a margem mínima necessária.

Descrição	2023	2022
Patrimônio Líquido	51.610	37.756
Patrimônio Líquido	51.610	37.756
Escalonagem da Margem de Solvência (120/120)	23.701	20.735
Margem de Solvência (maior entre 'A' ou 'B')	23.701	23.038
A - Contraprestações Líquidas (12 meses)	14.483	14.390
A ¹ - 10% das Contraprestações Líquidas Planos Pós-estabelecidos	35.287	31.462
A ² - 100% das Contraprestações Líquidas Planos Preestabelecidos	37.127	40.489
(=) Total das Contraprestações Líquidas (A ¹ + A ²)	72.414	71.951
20% sobre as Contraprestações Líquidas	14.483	14.390
B - Eventos Indenizáveis Líquidos (36 meses)	23.701	23.038
B ¹ - Média anual 10% do total de Eventos Indenizáveis Pós-estabelecidos	34.177	29.840
B ² - Média anual de 100% do total de Eventos Indenizáveis Preestabelecidos	37.645	39.973
(=) Total das Contraprestações Líquidas (B ¹ + B ²)	71.822	69.813
33% sobre a média anual dos Eventos Indenizáveis	23.701	23.038
Solvência Apurada	27.909	17.021

A ANS determina em seus normativos a constituição total da margem de solvência total até

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

dezembro de 2023, a obrigação corresponde a R\$ 23.701 (em 2022, R\$ 20.735, com escalonamento de 108/120 da margem).

15. Receitas com Operações de Assistência à Saúde

Descrição	2023	2022
Contribuições Líquidas ^(a)	100.536	93.843
Receitas com Administração dos Planos ^(b)	23.059	14.819
Variação das Provisões Técnicas ^(c)	(2.660)	(2.178)
Total das Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência	120.935	106.484

(a) Valores das receitas dos beneficiários a título de contraprestações emitidas pelos planos de Assistência à Saúde preestabelecidos;

(b) São registrados os valores das receitas administrativas dos Planos Básico, PAMC, Plus, Plus II e EcoSaúde II;

(c) Contempla, principalmente, a constituição da Provisão de Insuficiência de Contribuição - PIC.

16. Eventos Conhecidos ou Avisados

16.1. Eventos Indenizáveis Líquidos Consolidados (Despesas Assistenciais)

Descrição	2023	2022
Eventos Indenizáveis ^(a)	408.295	386.001
Consultas	10.301	12.320
Exames	36.889	38.106
Terapias	7.692	4.266
Internações	169.443	165.634
Outros Atendimentos Ambulatoriais	106.972	89.766
Demais Despesas Assistenciais	1.846	1.438
Corresponsabilidade Cedida	74.390	73.525
Sistema Único de Saúde (SUS)	396	584
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (Peona)	367	363
(-) Recuperação de Eventos Indenizáveis ^(b)	(21.274)	(12.987)
(-) Recuperação por Reembolso do Contratante ^(c)	(266.403)	(246.445)
Total dos Eventos Indenizáveis Líquidos	120.619	126.569

(a) **Eventos Indenizáveis:** registram os valores dos eventos conhecidos e indenizações de todos os gastos com procedimentos médico-hospitalares prestados a beneficiários dos planos Plus, Plus II, PAMC, Básico, Feas PAMC, Feas Básico, Novo Feas, EcoSaúde II, Economus Família e Economus Futuro.

(b) **Recuperação de Eventos Indenizáveis:** são registrados os valores de eventos de assistência médico-hospitalar recuperados por glosas e coparticipação.

(c) **Recuperação por Reembolso do Contratante:** valores das receitas dos patrocinadores e dos beneficiários a título de contraprestações emitidas pelos planos de Assistência à Saúde pós-estabelecidos.

16.2 Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência Médico-Hospitalar.

A Contraprestação de Corresponsabilidade Cedida de Assistência Médico-Hospitalar é quando o Economus contrata as operadoras Cassi, Cabesp e Unimeds em preço pós-estabelecido (pagando contraprestação apenas em função do atendimento dos beneficiários + taxa de administração) e essas operadoras firmam compromisso de corresponsabilidade com o Economus pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração), para viabilizar o acesso de (alguns dos) seus beneficiários à rede da Operadora.

Ocorre quando um beneficiário de uma operadora com a qual mantém vínculo contratual é atendido por outra operadora, e por um acordo ou contratação entre as operadoras, o atendimento pode ser feito de forma continuada.

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

Tais operações também são comumente conhecidas como reciprocidade (entre as autogestões) e contratações de risco cedido em pré ou pós. Visam a viabilizar a cobertura de assistência à saúde prevista contratualmente nos planos comercializados ou disponibilizados em contratos coletivos, em uma região a qual a operadora não possui vínculo direto com a rede. Neste caso, a operadora indica uma rede de outra operadora para atendimento aos beneficiários, de forma continuada em determinada região.

Descrição	Responsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	
	2023	2022
1 - Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido	4.915	5.562
Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	4.915	5.562
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	69.475	67.963
Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	12.032	11.993
Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	9.376	15.454
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	48.066	40.516
Total dos Eventos Indenizáveis Líquidos	74.390	73.525

16.3. Cobertura Assistencial c/ Preço Prestabelecido – Planos Coletivos por Adesão Pós Lei

O plano coletivo por adesão do Economus Família firmado posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço preestabelecido, está demonstrado no quadro abaixo e está contida em rubrica própria no custo da atividade.

	2023							2022	
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	SUS	Total	Total
Rede Contratada	915	3.190	365	16.677	9.876	329	5	31.358	30.162
Reembolso	14	38	52	-	474	-	-	577	440
TOTAL	929	3.228	417	16.677	10.350	329	5	31.935	30.602

17. Despesas Administrativas

A Entidade registra seus gastos administrativos de forma segregada, dentro de um modelo denominado Plano de Gestão Administrativa (PGA). O PGA está suportado por regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo do Economus em abril/2019, por meio da Ata nº 492, de 26/09/2019.

De acordo com as normas publicadas pela Previc, todas as despesas administrativas contabilizadas no PGA atribuídas à administração assistencial, são reembolsadas integralmente pelos planos de assistência à saúde.

Descrição	2023	2022
Despesas com Pessoal Próprio ^(a)	18.584	17.389
Despesas com Serviços de Terceiros ^(b)	6.194	5.888
Despesas com Localização e Funcionamento ^(c)	1.971	1.747
Despesas com Tributos ^(d)	200	198
Despesas com Multas Administrativas ^(e)	140	140
Despesas Administrativas Diversas ^(f)	494	488
Total das Despesas Administrativas	27.583	25.850

a) **Despesas com Pessoal Próprio**: as despesas com pessoal próprio são originalmente registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo transferidas à Gestão Assistencial

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

de acordo com os critérios de segregação preestabelecidos.

- b) **Despesas com Serviços de Terceiros:** são representadas pelos serviços contratados de terceiros, tais como: consultoria técnica, serviços de conectividade, temporários e terceirizados, honorários advocatícios, entre outros.
- c) **Despesas com Localização e Funcionamento:** correspondem às despesas básicas para manutenção das atividades da empresa. Nesse subgrupo, são registradas despesas com água, aluguel, luz e telefone.
- d) **Despesas com Tributos:** referem-se às despesas com impostos, taxas e similares, como IPTU, taxa de saúde suplementar e outras contribuições fiscais.
- e) **Despesas com Multas Administrativas:** corresponde às despesas de multas aplicadas pela ANS ou por demais órgãos fiscalizadores.
- f) **Despesas Administrativas Diversas:** correspondem às despesas não classificáveis nas demais contas de despesas administrativas, tais como: despesas judiciais, jornais e revistas, multas, entre outras.

18. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas do Economus podem ser assim consideradas: dos beneficiários e dos patrocinadores (Banco do Brasil S.A. e Economus), cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos planos assistenciais para seus empregados.

São realizadas transações bancárias com o patrocinador Banco do Brasil S.A., tais como: depósitos em conta corrente, depósitos judiciais, aplicações financeiras e serviços de cobrança. Referidas transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as do mercado.

Remuneração da Administração

O Economus considerou como pessoal-chave da administração os integrantes da Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo. Os valores com os benefícios e encargos de curto prazo no exercício de 2023 somaram R\$ 1.462 (R\$ 1.611 em 2022) e R\$ 166 (R\$ 169 em 2022), respectivamente.

19. Instrumentos Financeiros Ativos

Os instrumentos financeiros estão restritos às aplicações financeiras, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos e encontram-se classificados, conforme abaixo:

Aplicações financeiras: estão demonstradas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos em linha com as melhores práticas de precificação adotadas pelo mercado financeiro. Os ativos financeiros foram adquiridos levando-se em consideração as condições e premissas estabelecidas pela Política de Investimentos vigente à época, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

20. Instrumentos Financeiros Derivativos

Durante os exercícios de 2023 e de 2022, o Economus não realizou diretamente operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

21. Teste de Adequação do Passivo - TAP

O Economus não realizou o teste de adequação do passivo - TAP, conforme exigido pela RN nº

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pois não é enquadrada como operadora de grande porte.

22. Gerenciamento de Riscos

O Modelo de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do Economus é o conjunto de Instrumentos Institucionais que, com o propósito de assegurar o alcance dos objetivos estratégicos da organização, subsidiam a tomada de decisão, contribuem para o aprimoramento dos processos e mitigam a ocorrência de possíveis desvios. Estes Instrumentos Institucionais viabilizam a implementação do gerenciamento de integridade, riscos e controles internos da gestão no âmbito do Instituto.

Na visão do Instituto, que é responsável pela administração de planos de assistência à saúde, o risco é inerente à realização de atividades complexas. Cabe ao Economus não restringir por completo a exposição a um risco, pois isso tornaria inviável quaisquer operações, mas explorar os aspectos positivos e os negativos aos quais estamos expostos, a fim de assegurar que as metas estatutárias sejam cumpridas dentro de patamares seguros para a viabilidade e sustentabilidade de seus planos.

Ainda, o Economus parte do princípio de que a tomada de risco é uma decisão colegiada e, portanto, o apetite a risco da Entidade é parte integrante de sua Gestão de Risco, que abrange todos os planos administrados pelo Instituto, respeitando suas particularidades de regulamento e composição de risco, e que é revisada e aprovada anualmente pela governança da Entidade.

Além desse processo de revisão, há um acompanhamento ativo, sob todos os aspectos definidos pelas diretrizes de investimentos, com a finalidade de assegurar que os pontos abordados em sua Política de Investimentos estejam sendo cumpridos e explorados para o cumprimento das metas estabelecidas para cada um dos planos.

Toda e qualquer tomada de decisão de riscos no Economus é amparada pelos seguintes pilares: Cultura e Governança; Estratégia e Objetivo; Performance; Avaliação e Revisão; Informação; e Comunicação e Reporte.

Soma-se ainda a estes pilares o respeito à particularidade de cada plano assistencial, os quais necessitam de análises e cenários diferentes de exposição de riscos, em função das características da composição de risco de cada plano.

Por fim, o Instituto observa as orientações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS constantes na Resolução Normativa nº 518/22, onde a Entidade aplica as práticas mínimas de governança, com ênfase em controles internos e gestão de riscos. Os procedimentos adotados serão constantemente revisados e atualizados de acordo com a complexidade das atividades, respeitadas as características e estruturas estabelecidas no contrato social e normas internas do Economus.

23. Aprovação das Demonstrações Contábeis das Informações Suplementares da Gestão Assistencial

As Demonstrações Contábeis das Informações Suplementares da Gestão Assistencial foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em 20 de março de 2024.

24. Outras Informações

Capital Baseado em Riscos

De acordo com a Resolução Normativa n° 569/2022, a Margem de Solvência será extinta a partir de 2024 para as Operadoras de saúde na modalidade de autogestões, sendo substituída pelo Capital Baseado em Riscos. No novo cenário, o Capital Regulatório observado pelas operadoras será o maior valor entre o Capital Base e o Capital Baseado em Riscos. O novo limite é composto pela junção de cinco tipos de riscos, que são:

- **Risco de Subscrição:** refere-se à medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas e relativas à precificação, como por exemplo: preços insuficientes e provisões mal estimadas.
- **Risco de Crédito:** consiste na medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros, ou de ter alterada sua classificação de risco de crédito, como por exemplo, a inadimplência.
- **Risco Legal:** remete à medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações; é o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios. Nesse caso, podemos ter três riscos: regulamentação com a agência, judiciário e a parte contratual.
- **Risco Operacional:** reflete a medida de incerteza que compreende os demais riscos enfrentados pela operadora relacionados aos procedimentos internos, tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas, como por exemplo, fraude, falha humana, falha de sistema, falta de documentação e indisponibilidade de pessoa especializada.
- **Risco de Mercado:** trata-se da medida de incerteza relacionada à exposição a perdas decorrentes da volatilidade dos preços de ativos, tais com cotações de ações, taxas de juros, taxas cambiais, preços de commodities e preços de imóveis.

Em que pese o Capital Baseado em Riscos vigorar somente de 2024 em diante, o Economus fez acompanhamento mensal do limite ao longo de 2023, com vistas a medir sua solvência no cenário futuro.

Em dezembro/2023, o montante estimado de Capital Baseado em Riscos totalizou R\$ 37.112, enquanto o Patrimônio Social apurado totalizou R\$ 51.610, o que perfaz solvência de R\$ 14.498.

25. Eventos Subsequentes

25.1 Provisão para Insuficiência de Contraprestações – PIC

A Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC, regulamentada pela Resolução Normativa n° 574/2022 e incidente sobre planos de saúde da modalidade de preço pré-estabelecida, deve ser constituída quando o valor do prêmio/contraprestação for inferior ao tecnicamente necessário para custeio das despesas diretas da operação de planos. No caso do Economus, a provisão incide sobre o Economus Família.

A regulamentação vigente estabelece que a PIC pode ser estimada com base em metodologia

Valores expressos em milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

atuarial própria comunicada à ANS/DIOPE. Obedecendo o trâmite da agência reguladora, o Economus desenvolveu a sua metodologia para constituição da referida provisão, a qual não identificou a necessidade de provisionamento. A metodologia, junto com a documentação necessária, foi encaminhada à Agência em dezembro/2023.

Após análise da ANS, conforme Ofício nº 56/2024/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE, a Agência autorizou a apuração da PIC por meio de uma metodologia atuarial, a partir do mês de janeiro de 2024. Isso resultou em um estorno de R\$ 8.277, o que contribuiu para o aumento do Patrimônio Líquido do Economus.

De acordo com as demonstrações e notas explicativas detalhadas acima referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Mauricio Aparecido Lopes

Presidente e.e.

e Diretor de Saúde e Relacionamento

César Augusto Jacinto Teixeira

Diretor de Administração

Flávio Alexandre Ferreira de Medeiros

Diretor de Finanças e Previdência

Tadeu Pigion Horta Fernandes

Contador

